



## Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

### PORTARIA CRA-CE Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa profissionais para integrarem a Comissão Especial de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRA-CE n. 07, de 03 de abril de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRA-CE n. 10, de 06 de junho de 2025, que regulamenta as Comissões Especiais e Grupos de Trabalho no âmbito do CRA-CE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para comporem a Comissão Especial de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes profissionais:

I – Adm. José Albuquerque Costa, CRA-CE n. 01106, como Coordenador;

II – Adm<sup>a</sup>. Luciana Sampaio da Cruz, CRA-CE n. 10443, como Vice-Coordenadora;

III – Adm. Francisco Barroso Veras Neto, CRA-CE n. 13082, como membro;

IV – Adm. Carlos Augusto Nepomuceno Melo, CRA-CE n. 02045, como membro;

V – Adm. Carlos Renan dos Santos Vale, CRA-CE n. 20-88812 como membro;

VI – Adm. Germano Botelho Belchior Filho, CRA-CE n. 14465, como membro;

VII – Adm. Antonio Fernando Soares Menezes, CRA-CE n. 08515, como membro;

VIII – Adm. José Sarto Freire Castelo, CRA-CE n. 01450, como membro;

IX – Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como membro.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 16, de 03 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 20/02/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3875760** e o código CRC **9063AA4B**.